

APLICATIVOS MÓVEIS PARA PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: UMA PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA

MOBILE APPLICATIONS FOR PREVENTION AND RESPONSE TO DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: TECHNOLOGICAL PROSPECTING

DOI: 10.16891/2317-434X.v14.e1.a2026.id2740

Recebido em: 01.02.2025 | Aceito em: 11.11.2025

**Victoria Leslyê Rocha Gutmann^{a*}, Thais Fávero Alves^a, Francis Solange Vieira Tourinho^a,
Camila Trindade Coelho^a, Ivonete Teresinha Schulter Buss Heidemann^a, Gisele Cristina
Manfrini^a**

*Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil^a
University of Nebraska Medical Center – UNMC, Omaha – Nebraska, Estados Unidos^b
E-mail: victorialeslye@gmail.com

RESUMO

O uso de tecnologias móveis, como aplicativos e plataformas online, surge como uma ferramenta promissora na prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Assim, objetivou-se identificar os aplicativos móveis desenvolvidos para prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres no Brasil. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo prospecção tecnológica, realizada em abril de 2024, utilizando o termo "violência doméstica" nas lojas virtuais da Apple Store®, Google Play® e aplicativos Web via Google Chrome®. A análise de conteúdo foi empregada para avaliação dos achados. A busca inicial resultou em 378 aplicativos. Após a remoção dos duplicados e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 33 aplicativos compuseram a amostra final. Os aplicativos identificados foram lançados entre 2017 e 2023, provenientes de 16 dos 27 estados brasileiros. A prospecção revelou um número expressivo de Apps disponíveis no Brasil, com recursos úteis, como acionamento do botão de pânico, informações sobre a Lei Maria da Penha, e acompanhamento profissional. Esses recursos podem servir como forma de empoderamento feminino na superação da violência, além de complementar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Aplicativos Móveis; Saúde Digital.

ABSTRACT

The use of mobile technologies, such as applications and online platforms, has emerged as a promising tool for preventing and addressing domestic violence against women. Thus, the aim of this study was to identify mobile applications developed to prevent and respond to domestic violence against women in Brazil. This is a qualitative, technology-based research study conducted in April 2024, using the term "domestic violence" in the Apple Store®, Google Play®, and Web applications via Google Chrome®. Content analysis was used to evaluate the findings. The initial search resulted in 378 applications. After removing duplicates and applying the inclusion and exclusion criteria, 33 applications comprised the final sample. The applications identified were launched between 2017 and 2023, originating from 16 of the 27 Brazilian states. The research revealed a significant number of Apps available in Brazil, with useful resources, such as activating the panic button, information about the Maria da Penha Law, and professional monitoring. These resources can serve as a way of empowering women to overcome violence, in addition to complementing the care provided by health professionals.

Keywords: Domestic Violence; Mobile Applications; Digital Health.

INTRODUÇÃO

O conceito de eSaúde se caracteriza como a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), tais como as soluções de saúde móvel (*mHealth*) (Gelder *et al.*, 2020). A Organização Mundial da Saúde (OMS), por sua vez, define *mHealth* enquanto área de saúde eletrônica por meio de tecnologias móveis, isto é, computadores, *tablets* e telefones celulares, especialmente *smartphones*, que proporcionam serviços e informações tanto para pacientes quanto para profissionais (WHO, 2011). As tecnologias móveis apresentam recursos como *websites*, aplicativos e serviços de chamada e mensagens de texto, que favorecem educação, referenciamento e aconselhamento por 24 horas durante os sete dias da semana (Formagini *et al.*, 2017).

As TIC apresentaram grande expansão com o advento da pandemia de covid19, sobretudo como prevenção e resposta para os casos de Violência Doméstica contra a Mulher (VDCM) (Sena; Teles; Belmino, 2020; Gelder *et al.*, 2023a; Vahedi *et al.*, 2024), que tiveram um acréscimo no contexto de confinamento e isolamento social no ambiente doméstico e familiar (Cerqueira; Bueno, 2023). Embora relativamente nova no campo da investigação da VDCM, a eSaúde tem se demonstrado viável e eficaz no apoio às mulheres em situação de violência (Gelder *et al.*, 2023a), principalmente enquanto ferramenta de empoderamento feminino, por meio do acesso a informações seguras e ao sigilo, considerando contextos de violência em que as mulheres são vigiadas e/ou controladas por seus agressores (Morr; Layal, 2020).

A VDCM, exercida por algum membro da família por parentesco, consanguinidade ou afinidade, independentemente do espaço físico onde ocorre, causa prejuízos ao bem-estar, dignidade, liberdade e integridade física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial (Risso; Discacciati; Volij, 2023). Por mais que a VDCM seja grave e, muitas vezes, frequente, raramente é verbalizada aos profissionais de saúde e/ou à rede de apoio da mulher (Gelder *et al.*, 2021). Calcula-se que as mulheres levam cerca de oito anos para relatarem a violência (Madrid, 2019), seja por medo, vergonha ou culpa (Gelder *et al.*, 2023b). Logo, a utilização das tecnologias pode ser promissora na motivação das mulheres para revelarem, discutirem e abandonarem as suas relações abusivas

(Morr; Layal, 2020).

Entre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, o ODS 5, acerca da igualdade gênero, traz como uma de suas metas o aumento do uso de tecnologias, especialmente as TIC, como forma de empoderar meninas e mulheres (Aslam; Abidi; Rizvi, 2024). Em vista disso, os profissionais de saúde, principalmente os enfermeiros que estão na ponta do cuidado, precisam estar preparados para acompanhar e integrar as tecnologias em suas rotinas de trabalho (Sena; Teles; Belmino, 2020; Silva *et al.*, 2023). Tal incorporação pode contribuir para a tomada de decisão, com melhor integração interprofissional e intersetorial, além de maior possibilidade de vínculo entre os profissionais e as mulheres e, assim, com a superação desta problemática (Huter *et al.*, 2020; Odendaal *et al.*, 2020).

Portanto, a *mHealth* tem potencial em alcançar este público por meio do acesso a informações e de recursos que proporcionam segurança e assistência (Gelder *et al.*, 2023b; Sumra *et al.*, 2023), bem como ser uma importante aliada dos profissionais de saúde, os quais podem compartilhar essas ferramentas com as mulheres atendidas (Morr; Layal, 2020). Além disso, as tecnologias móveis, em especial os Aplicativos (*Apps*), proporcionam respostas rápidas e receptivas às diferentes necessidades e fases de mudanças das mulheres, encorajando-as a refletir sobre sua situação e, contribuindo na busca por ajuda profissional de maneira oportuna (Gelder *et al.*, 2020), isto é, antes que a violência escalone para formas mais severas e até mesmo fatais.

A prospecção tecnológica tem sido utilizada nas pesquisas das tecnologias disponíveis em lojas virtuais de aplicativos, com a intenção de conhecer informações e inovações nesta área (Fermo; Caetano, 2022). Neste sentido, o presente estudo tem como pergunta: Quais aplicativos móveis se têm produzido para prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres no Brasil? Para responder tal questionamento, objetiva-se identificar os aplicativos móveis desenvolvidos para prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres no Brasil.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva-exploratória, do tipo prospecção tecnológica. A

prospecção tecnológica é dividida nas fases preparatória, pré-prospectiva, prospectiva e pós-prospectiva. A fase preparatória se refere a definição do escopo e objetivo da prospecção. A pré-prospectiva está relacionada ao detalhamento da metodologia. A fase prospectiva, por sua vez, diz respeito à coleta, tratamento e análise dos resultados. Por fim, a fase pós-prospectiva se refere a avaliação e divulgação dos resultados, de acordo com as evidências da literatura (Bahruth, 2004).

De forma a detalhar as fases acima citadas, a elaboração desta prospecção tecnológica se estabeleceu em nove etapas, sendo: 1) formulação da questão de investigação e objetivo; 2) produção da estratégia de busca; 3) definição dos critérios de inclusão e de exclusão; 4) realização da estratégia de busca nas lojas de aplicativos virtuais e *Web*; 5) seleção dos aplicativos; 6) análise dos aplicativos; 7) extração dos dados; 8) apresentação dos resultados; e 9) disseminação das implicações das descobertas (Campos; Caetano; Gomes, 2023).

Além desses passos, o estudo adotou as recomendações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA-ScR), de forma adaptada à singularidade dos passos metodológicos (O'Dea *et al.*, 2021). O protocolo, detalhado e validado por três experts da área da Enfermagem e Ciência da Informação, foi anexado na Plataforma *Open Science Framework* (OSF) (<https://osf.io/whtru/>), sob o DOI <http://dx.doi.org/10.17605/OSF.IO/MA7F6>.

Na primeira etapa, fase preparatória, foi elaborada a pergunta de pesquisa e, por meio dela, o objetivo do estudo. Na segunda etapa, fase pré-prospectiva, foi estabelecida a estratégia de busca dos dados nas lojas virtuais da Apple Store®, Google Play® e aplicativos *Web* via Google Chrome® a partir do termo “violência doméstica”. Posteriormente, na terceira etapa, ocorreu a definição dos critérios de inclusão e exclusão, de modo

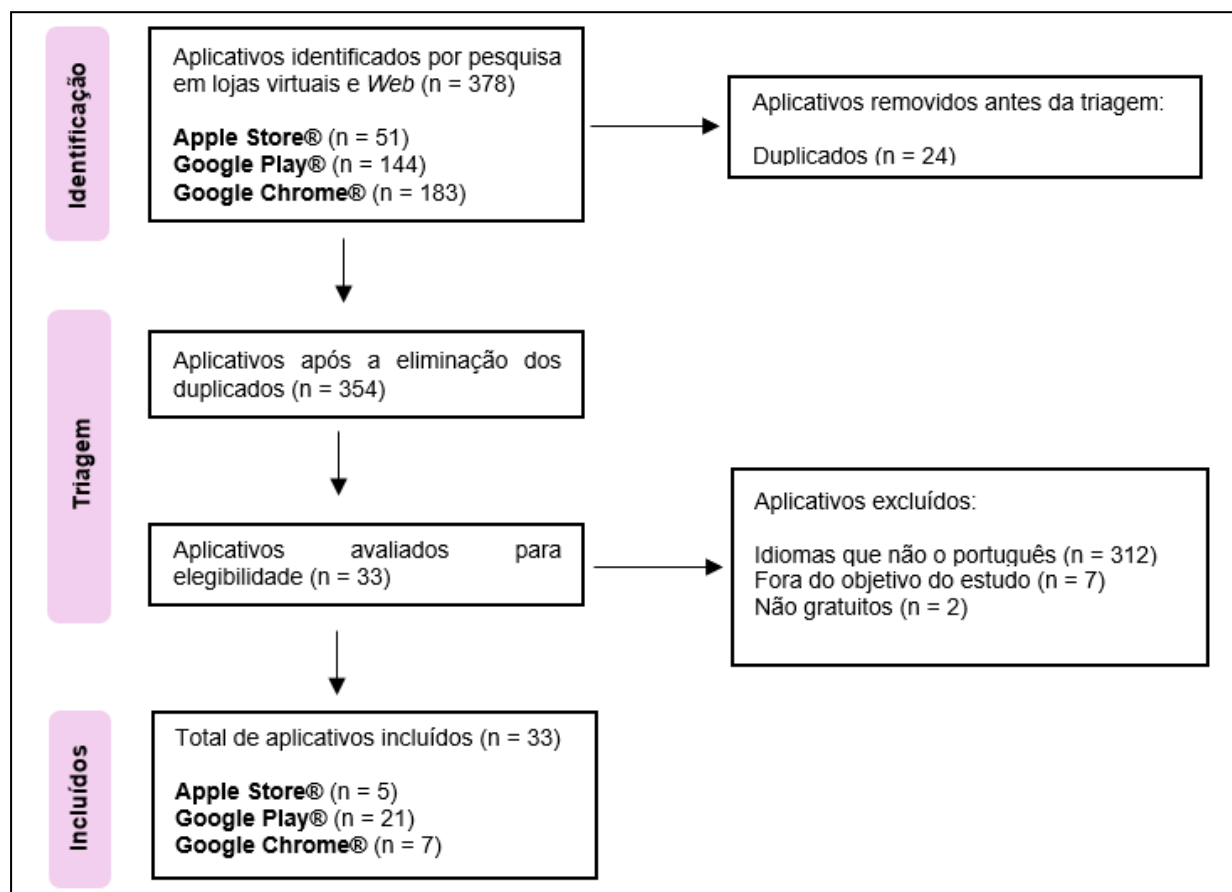
que foram incluídos os aplicativos móveis voltados para prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres, no idioma português e gratuitos. Enquanto foram excluídos os aplicativos sem descrição sobre o tema abordado e os duplicados.

Cabe ressaltar que, por se tratar de busca por tecnologias disponibilizadas em lojas virtuais, e não de estudo de revisão integrativa ou sistemática, este tipo de pesquisa utiliza de termos e/ou palavras-chave em que a abrangência comporta a temática estudada (Ferreira *et al.*, 2024). Assim, optou-se, após alguns testes nas lojas virtuais, pelo termo “violência doméstica”, além deste ser amplo e aplicável à realidade brasileira. Da mesma forma, o estudo se limitou a pesquisar os aplicativos brasileiros e gratuitos com a finalidade de que os achados possam ser recomendados pelos profissionais, sem dificuldade de acesso, às mulheres assistidas.

A fase prospectiva iniciou com a realização da estratégia de busca nas lojas de aplicativos virtuais e *Web*, relativa à quarta etapa, e ocorreu no mês de abril de 2024 em cada sistema operacional. A lista de aplicativos foi obtida por meio da procura feita na Apple Store® (sistema operacional iOS versão 17.4.1), Google Play® (sistema operacional Android versão 14) e aplicativos *Web* via Google Chrome® (versão 124.0.6367.201; 64 bits). Optou-se por estas fontes de dados, por englobarem sistemas distintos, além de serem prevalentes nas configurações dos *smartphones*.

A seleção dos aplicativos, na quinta etapa, foi realizada por dois revisores, especialistas no tema, que realizaram a leitura dos títulos e descrições dos aplicativos de forma independente, de maneira que os aplicativos foram organizados em formato de tabela em documento *Word*®. Na sexta etapa, os critérios de inclusão e exclusão foram aplicados. O processo de seleção dos aplicativos com os critérios de inclusão e exclusão é descrito na Figura 1.

Figura 1. Fluxograma do processo de seleção dos aplicativos encontrados e incluídos na Apple Store®, Google Play® e aplicativos *Web* via Google Chrome®. Brasil, 2024.



Os dados foram extraídos e categorizados na sétima etapa, com a extração das seguintes informações: nome do *App*, local, ano de lançamento do *App*, descrição do *App*, nº de *download*, e avaliação do *App* pelos usuários. Para tal categorização, utilizou-se a análise de conteúdo, dividida em três momentos, sendo: pré-análise dos aplicativos, conforme pergunta e objetivo da pesquisa; exploração do material organizado e categorizado na tabela em *Word*®; e tratamento dos resultados que consistiu na análise de cada um dos aplicativos selecionados, com a comparação dos achados mediante literatura científica disponível (Paiva; Oliveira; Hillesheim, 2021). A oitava etapa, fase pós-prospectiva, foi apresentada de forma discursiva e em quadro. Por fim, na nona etapa, as reflexões e implicações das descobertas foram descritas na conclusão deste estudo.

RESULTADOS

O resultado da busca inicial nas bases de dados resultou em um total de 378 aplicativos, dos quais 51 foram encontrados na Apple Store®, 144 na Google Play® e 183 no Google Chrome®. Após a remoção dos duplicados e a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 33 aplicativos compuseram a amostra final, identificados no Quadro 1. Dos 33 aplicativos identificados e analisados, 21 foram encontrados apenas na Google Play®, sete no Google Chrome® e cinco na Apple Store®. Além disso, 21 *Apps* foram comuns tanto na Google Play® quanto no Google Chrome® e um comum ao Google Chrome® e Apple Store®. Destaca-se que apenas um *App* ("SOS Maria da Penha") foi comum

nas três bases de dados.

Quadro 1. Caracterização dos aplicativos por nº, nome, local, ano, descrição, nº de *download*, e avaliação. Brasil, 2024.

Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
1	Juntas	Apple Store®	2017	Objetiva ser uma rede social de empoderamento e proteção para mulheres. Permite a seleção de contatos de confiança e acionamento do botão de pânico	Sem informações	1,4 Relatos de dificuldade em completar o cadastro no <i>App</i>
2	PenhaS	Apple Store®	2019	Possibilita o acesso ao conteúdo sobre a violência doméstica e um mapa de pontos de apoio. Também fornece botão de pânico, recurso para produção de provas em áudio, Manual de Fuga e espaço de escuta, com atendimento profissional, sigiloso e personalizado	Sem informações	4,8 Relatos positivos em relação ao <i>design</i> intuitivo do <i>App</i> e acolhimento humanizado
3	Proteção Mulheres	Apple Store®	2020	Ferramenta para enviar e consultar denúncias de violência doméstica ao Ministério Público do estado de Alagoas (AL)	Sem informações	5,0
		Google Chrome®	Sem informações			3,8
4	SOS Maria da Penha	Apple Store®	2023	Auxilia mulheres em situação de violência doméstica por meio de recursos, como: informações sobre a Lei Maria da Penha; redes de apoio próximas, incluindo abrigos, serviços de aconselhamento e assistência jurídica; botão de emergência; e chat seguro para documentar fotos, vídeos e descrições dos eventos de violência	Sem informações	4,6 Relato de alguns erros no <i>App</i>
		Google Play® versão 2.3 atualizado em 4 abr. de 2024	2023		+1.000	4,1 Relatos positivos de relevância do <i>App</i> e frequente atualização
		Google Chrome®	Sem informações			4,1
5	Todas Por Uma	Apple Store®	2021	Possibilita que mulheres solicitem ajuda de forma segura, acionando uma ou mais pessoas de confiança para compartilhar sua localização em tempo real	Sem informações	4,9 Relatos positivos para o <i>design</i> e funcionalidades do <i>App</i>

Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
6	Ceru	Google Play® versão 1.0.0 atualizado em 25 de jan. de 2023	2023	Fornece uma forma rápida e segura para mulheres solicitarem ajuda a seus contatos em situações de violência doméstica	+5	Sem informações
		Google Chrome®				
7	Cidadão RO	Google Play® versão 1.2.2 atualizado em 27 de jun. de 2022	2022	Aproxima a Polícia Militar de Rondônia (RO) ao cidadão por meio do registro de emergências, denúncias e acionamento do botão de pânico de violência doméstica	+1.000	2,9
		Google Chrome®				Sem informações
8	Disque Denúncia - MA	Google Play® versão 1.1.1 atualizado em 26 de dez. de 2023	2023	Possibilita a denúncia de homicídios, tráfico de drogas, violência doméstica, porte ilegal de armas, localização de desaparecidos ou foragidos, dentre outros, de forma segura e sigilosa ao estado do Maranhão (MA)	+1.000	3,7 Relatos de instabilidades técnicas no envio das denúncias
		Google Chrome®				Sem informações
9	Linha Direta	Google Play® versão 4.1.8 atualizado em 18 de mar. de 2024	2017	Linha direta entre os cidadãos e a Polícia Militar. Nos casos de violência doméstica, ao concluir o alerta, o App se fecha, não permitindo que a mensagem que foi enviada seja visualizada no momento posterior. Apenas os contatos de emergência terão o alerta guardado	+10.000	3,6 Relatos de mal funcionamento e necessidade de funções offline
		Google Chrome®				Sem informações
10	Me Deixe	Google Play® versão 1.0.0 atualizado em 11 de out. de 2023	2023	Atendimento emergencial às vítimas de violência doméstica do município de Nossa Senhora da Glória (Sergipe/SE)	+50	Sem informações
		Google Chrome®				

Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
11	MPDFT	Google Play® versão 5.4.3 atualizado em 2 de abr. de 2024	2017	Permite a denúncia de crimes, tais como a violência doméstica, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), instituição pública responsável pela defesa dos direitos da sociedade do Distrito Federal (DF)	+1.000	4,3 <i>App</i> simples e leve, porém, com dificuldade na instalação. Mais utilizado por servidores do DF
		Google Chrome®				Sem informações
12	MULHER SOS AMAPÁ	Google Play® atualizado em 1 de set. de 2023	2023	Fornece recursos de chamada e botão de emergência para a Polícia Militar, Central de Atendimento e Proteção à Mulher e/ou contato de emergência pré-cadastrado às mulheres em situação de violência doméstica	+50	Sem informações
		Google Chrome®				Sem informações
13	Nísia	Google Play® versão 2.1.0 atualizado em 4 de jul. de 2023	2020	Facilita o acompanhamento de processos com medidas protetivas de vítimas de violência doméstica e promove um canal de comunicação com o Tribunal de Justiça de Pernambuco para orientação da mulher	+1.000	2,8 Relatos de erros ao abrir o <i>App</i>
		Google Chrome®				Sem informações
14	PMSC Cidadão	Google Play® versão 3.1.0 atualizado em 12 de mar. de 2024	2019	Aproxima a Polícia Militar de Santa Catarina (SC) ao cidadão por meio do oferecimento de serviços de proteção, registro de emergências e acionamento do botão de pânico de violência doméstica	+100.000	3,3 Relatos de frequentes erros no <i>App</i>
		Google Chrome®				Sem informações
15	PMTO Mulher	Google Play® versão 1.4.0 atualizado em 5 de mar. de 2024	2022	Aproxima a Polícia Militar de Tocantins (PMTO) às mulheres por meio do oferecimento de serviços de proteção e do botão de pânico de violência doméstica	+100	Sem informações
		Google Chrome®				Sem informações

Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
16	Proteja-se	Google Play® versão 1.0.7 atualizado em 11 de jan. de 2023	2021	Permite a realização de denúncias ocorridas no Distrito Federal (DF) relacionadas às violações contra os direitos humanos, tais como violência doméstica, violência contra mulher, idoso, crianças e população LGBTQI+	+1.000	3,0 Relatos de erros no App
		Google Chrome®	Sem informações			2,8
17	Rede Mulher	Google Play® atualizado em 30 de nov. de 2023	2022	Permite o anexo de fotos e o acionamento do botão de emergência para pedido de socorro à amigos e familiares, bem como aos órgãos de proteção próximos, tais como a Polícia Militar do Rio de Janeiro	+10.000	2,8 Relatos de dificuldade no funcionamento do App, tais como o anexo de fotos e acionamento do botão de emergência
		Google Chrome®	Sem informações			2,8
18	S.O.S Mulher Piracicaba	Google Play® versão 1.2.7 atualizado em 17 de fev. de 2023	2022	Agiliza o atendimento de emergências de violência doméstica no município de Piracicaba (São Paulo/SP), com envio da localização, áudio, imagens e mensagens com simples acionamento do botão de emergência	+100	Sem informações
		Google Chrome®	Sem informações			
19	Salve Elas	Google Play® versão 4.1 atualizado em 29 de jan. de 2024	2023	Proporciona um ambiente seguro para que as mulheres da cidade de Carmo do Paranaíba (Minas Gerais/MG) sejam acompanhadas e obtenham suporte nos casos de violência doméstica	+50	Sem informações
		Google Chrome®	Sem informações			
20	Salve Elas RN	Google Play® versão 1.1.0 atualizado em 22 de nov. de 2023	2023	Permite que mulheres atendidas pelas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) no estado do Rio Grande do Norte (RN) possam acionar o serviço de emergência em casos de risco à integridade física ou à própria vida	+100	Sem informações

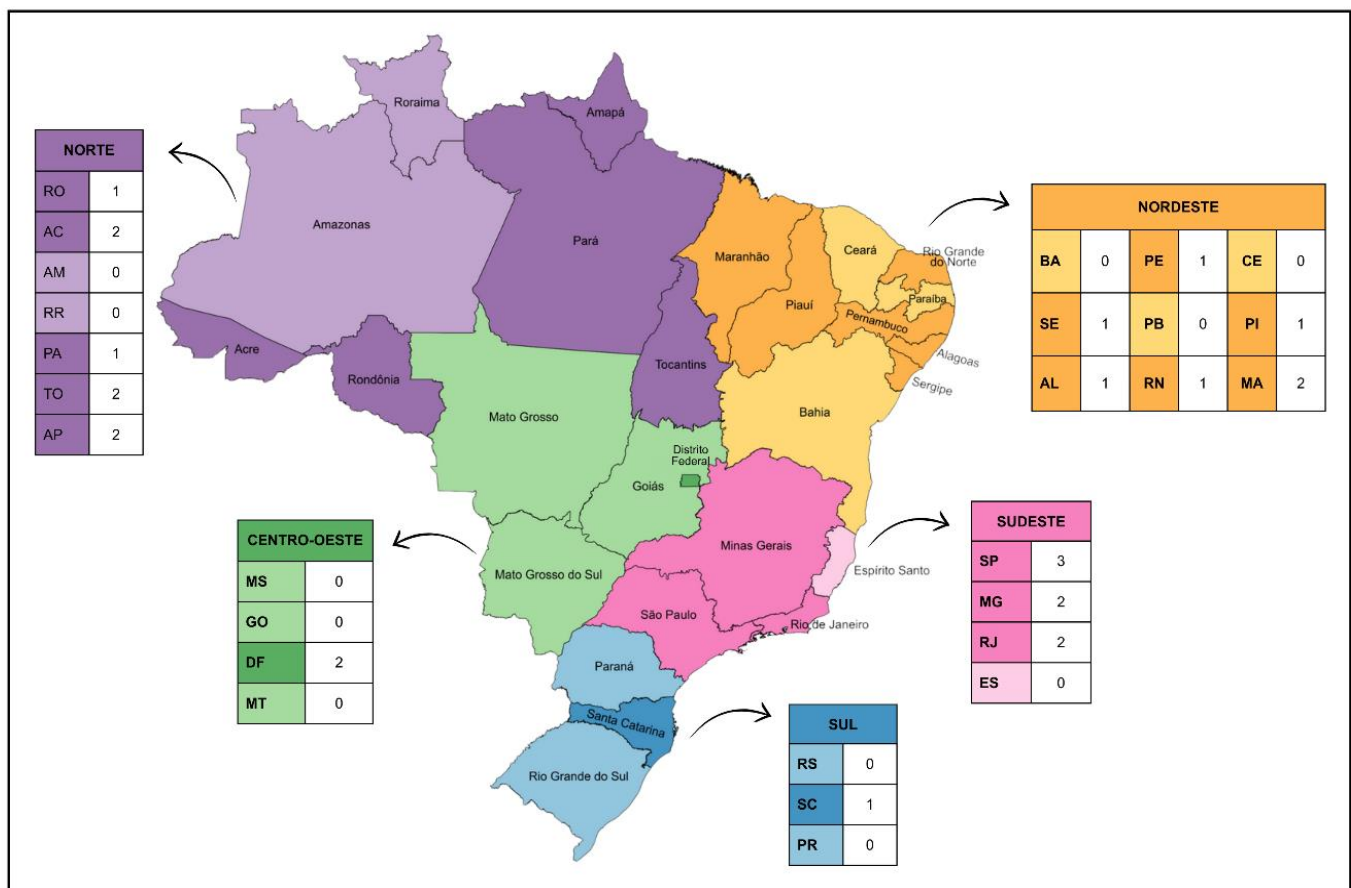
Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
		Google Chrome®	Sem informações			
21	Salve Maria - Maranhão	Google Play® versão 1.8.5 atualizado em 20 de nov. de 2023	2020	Possibilita que a mulher em situação de violência doméstica acione as forças de segurança do estado do Maranhão (MA), de modo que a equipe de plantão realiza atendimento no local	+5.000	3,1 Relatos de necessidade de atualização do <i>App</i>
		Google Chrome®	Sem informações			
22	Salve Mulher	Google Play® versão 2.4 atualizado em 1 de mar. de 2024	2022	Aproxima a Polícia Civil do estado do Tocantins (TO), de forma que a pessoa possa realizar denúncias ou solicitar medidas protetivas no caso de violência doméstica contra a mulher	+1.000	4,3 Relatos de que o <i>App</i> foi útil, porém apresentou erros no envio da denúncia
		Google Chrome®	Sem informações			
23	SOS Caminho das Rosas	Google Play® versão 1.3.0 atualizado em 9 de out. de 2023	2021	Fornecer assistência e proteção às mulheres com medida protetiva do município de Indaiatuba (São Paulo/SP)	+1.000	5,0 Relatos de atendimento rápido e cuidadoso
		Google Chrome®	Sem informações			
24	SP Mulher Segura	Google Play® versão 1.4.1 atualizado em 12 de abr. de 2024	2023	Permite a elaboração de um boletim de ocorrência a ser analisado pela DEAM. As mulheres com medida protetiva podem enviar um pedido de socorro em caso de risco contra a sua integridade física e/ou psicológica	+500	Sem informações
		Google Chrome®	Sem informações			
25	Voz da Mulher	Google Play® versão 1.0.1 atualizado em 10 de dez. de 2023	2023	Oferece espaço seguro e confidencial para que mulheres possam denunciar casos de violência e buscar recursos de apoio, como instituições de assistência, centros de acolhimento, organizações não governamentais e autoridades	+10	Sem informações

Nº App	Nome App	Local(is)	Ano	Descrição	Nº Download	Avaliação
		Google Chrome®	Sem informações			
26	Woman Power	Google Play® versão 1.0 atualizado em 6 de jun. de 2023	2023	Direciona um fluxo assistencial com início na atenção primária à saúde a partir do tipo de violência doméstica sofrida pela mulher	+10	Sem informações
		Google Chrome®				
27	Botão de Resgate - IDESAMP	Google Chrome®	Sem informações			
28	Botão da Vida PMAC	Google Chrome®	Sem informações			
29	Maria da Penha	Google Chrome®	Sem informações			
30	MG Mulher	Google Chrome®	Sem informações			3,9
31	PMPI Cidadão	Google Chrome®	Sem informações			2,8
32	RJRosa	Google Chrome®	Sem informações			
33	SOS MULHER MP-AP	Google Chrome®	Sem informações			4,6

O ano de lançamento dos *App* variou entre 2017 e 2023, sendo a maioria (n=10) do ano de 2023, seguido de 2022 (n=5), e 2021 e 2020, com três *App* em cada ano. Apesar de não estar descrito no Quadro, os aplicativos são classificados por categorias nas lojas virtuais, sendo identificadas as seguintes: Ferramentas (n=11); Social (n=4); Comunicação (n=3); Utilidades (n=3); Educação (n=2); Redes sociais (n=2); Corporativo (n=1); e Produtividade (n=1). Dos aplicativos em que foi possível

a identificação de estados brasileiros que ofereceram o recurso tecnológico do *App*, cita-se: São Paulo (n=3); Rio de Janeiro (n=2); Minas Gerais (n=2); Distrito Federal (n=2); Acre (n=2); Amapá (n=2); Tocantins (n=2); Maranhão (n=2); Rondônia (n=1); Pará (n=1); Piauí (n=1); Rio Grande do Norte (n=1); Pernambuco (n=1); Alagoas (n=1); Sergipe (n=1); e Santa Catarina (n=1). A Figura 2 ilustra essa distribuição dos *Apps* pelo país.

Figura 2. Mapa de distribuição dos *Apps* por estados e regiões identificados na prospecção tecnológica. Brasil, 2024.



A partir da análise dos aplicativos, foi possível identificar aqueles criados especificamente para o enfrentamento da violência doméstica contra mulheres e outros, a minoria ($n=7$), que abordaram a denúncia de ocorrências de modo geral, incluindo a violência doméstica. Destes, foram identificadas as seguintes ferramentas: realização de denúncias ($n=5$); acionamento do botão de emergência/pânico/fuga ($n=2$); alerta de emergência para contatos pré-cadastrados ($n=1$); e oferecimento de serviços de proteção ($n=1$).

Dentre os *Apps* específicos ($n=26$), identificou-se os seguintes recursos: acionamento do botão de emergência/de pânico ($n=6$); envio e consulta de denúncias de forma segura e confidencial ($n=4$); acionamento do serviço emergencial às mulheres em situação de violência e/ou com medida protetiva ($n=4$);

cadastro dos contatos de confiança para chamada telefônica e/ou compartilhamento de localização ($n=4$); mapa de serviços de apoio e proteção próximos às mulheres ($n=4$); registro e armazenamento de provas em áudio, imagem, vídeo e texto ($n=4$); informações sobre a Lei Maria da Penha e a violência doméstica ($n=2$); atendimento e acompanhamento profissional, sigiloso e personalizado ($n=2$); realização de boletim de ocorrência e/ou solicitação de medidas protetivas ($n=2$); comunicação com o Judiciário para orientação e acompanhamento de processos de violência doméstica ($n=1$); instruções para o rompimento seguro por meio do Manual de Fuga ($n=1$); e estabelecimento de um fluxo assistencial com início na Atenção Primária à Saúde ($n=1$).

Quanto ao número de *download*, o *App* com maior destaque foi o “PMSC Cidadão”, com mais de 100.000

instalações. Após, os *Apps* “Linha Direta” e o “Rede Mulher” receberam mais de 10.000 *downloads*. O *App* “Salve Maria – Maranhão” obteve mais de 5.000 instalações. Em relação à avaliação do aplicativo, 14 não apresentaram informações fornecidas por usuários, sendo dez comuns ao Google Play® e Google Chrome® e quatro exclusivamente do Google Chrome®. Os *Apps* mais bem avaliados, de acordo com suas notas, foram respectivamente: “SOS Caminho das Rosas”; “Todas Por Uma”; “PenhaS”; “SOS MULHER | MP-AP”; “Proteção Mulheres”; “SOS Maria da Penha”; e “Salve Mulher”. Enquanto os *Apps* com pior nota, foram: “Juntas”; “Nísia”; “Rede Mulher”; “PMPI Cidadão”; “Proteja-se”; e “Cidadão RO”.

Alguns aplicativos apresentaram avaliações qualitativas, isto é, os comentários dos usuários, de forma que se extraiu relatos negativos e positivos. Quanto aos relatos negativos, destacam-se: mal funcionamento e erros nas funções oferecidas, como no envio de denúncias e acionamento do botão de emergência (n=8); dificuldade na instalação e/ou cadastro no *App* (n=2); e necessidade de atualização e de recursos *offline* (n=2). Os relatos positivos, por sua vez, envolveram: funcionalidades, relevância e utilidade do *App* (n=3); *design* simples e intuitivo (n=3); atendimento rápido e acolhimento humanizado (n=2); e frequente atualização (n=1).

Por fim, se buscou analisar a atualização dos *Apps* nas lojas virtuais, porém somente a plataforma Google Play® apresentou informações a respeito. Assim, dos 22 *Apps* com esta informação, a última atualização ocorreu em: primeiro semestre de 2022 (n=1); primeiro semestre de 2023 (n=4); segundo semestre de 2023 (n=9); e primeiro semestre de 2024 (n=8).

DISCUSSÃO

Entre os 33 *Apps* selecionados, 21 foram provenientes do Google Play®, Android e, em menor número (n=5), da Apple Store®, iOS, embora o ideal fosse encontrar os *Apps* em todas as plataformas e sistemas operacionais de *smartphones* (Sumra *et al.*, 2023). O lançamento dos aplicativos se deu em um período relativamente curto, entre 2017 e 2023. Assim, há de se ponderar acerca da alta taxa de volatilidade e descontinuidade dos *Apps*. Essa situação caracteriza a obsolescência tecnológica, que pode ser impulsionada

pelo acelerado avanço das TIC, o que faz de uma ferramenta, útil em 2023, por exemplo, estar indisponível em anos subsequentes (Martins; Soares, 2020).

Quanto ao ano de lançamento, cerca de 80% dos aplicativos foram lançados após o ano de 2020, o que coincide com o período da pandemia de covid19. Somente entre 2020 e 2021, 7.691 mulheres foram assassinadas no Brasil (Cerqueira; Bueno, 2023). Soma-se a este número, a dificuldade de acesso às delegacias e aos serviços de atendimento e apoio devido ao confinamento social (Sena; Teles; Belmino, 2020; Cerqueira; Bueno, 2023). Portanto, acredita-se que a covid19 acelerou a adoção da digitalização nos serviços de prevenção e resposta à VDCM, tornando a informação, os processos e os sistemas acessíveis remotamente (Vahedi *et al.*, 2024).

Dentre as regiões do Brasil em que se detectou o maior número de aplicativos, cita-se: Norte (n=8; 32%), Nordeste (n=7; 28%), Sudeste (n=7; 28%), Centro-Oeste (n=2; 8%) e Sul (n=1; 4%). Entre 2020 e 2021, os estados brasileiros com maior taxa de homicídios de mulheres foram Amazonas (Norte), Piauí (Nordeste) e Espírito Santo (Sudeste), corroborando com a origem do *Apps* desta prospecção. O estado de Roraima (Norte), mesmo apresentando uma redução de quase 41%, permaneceu como o estado com maior taxa de homicídios femininos no país. Em relação aos menores índices de assassinatos de mulheres, destacam-se São Paulo (Sudeste), Minas Gerais (Sudeste), Santa Catarina (Sul) e Distrito Federal (Centro-Oeste) (Cerqueira; Bueno, 2023).

Apesar da busca ter utilizado apenas o termo “violência doméstica”, amplo e não tão específico, a maior parte dos aplicativos tiveram como foco principal a violência contra as mulheres. Todavia, entre os *Apps* com maior número de *downloads*, estes não foram considerados específicos para situações de VDCM, tais como o “PMSC Cidadão”, o “Linha Direta” e o “MPDFT”, porém, todos foram incluídos por apresentarem algum recurso ou menção de resposta à VDCM. Apesar disso, não se pode aferir acerca de como os aplicativos são utilizados após os *downloads*, bem como determinar a sua eficácia diante de tais situações (Formagini *et al.*, 2017).

O botão de pânico foi um dos recursos mais oferecidos pelos *Apps* brasileiros, além de ser bastante citado na literatura para o acionamento da polícia, bombeiros, hospitais e amigos ou familiares de confiança (Gelder *et al.*, 2021; Gelder *et al.*, 2023b; Sumra *et al.*,

2023). Uma intervenção *eHealth*, na Holanda, no uso deste recurso, aciona o serviço de emergência e contatos pré-cadastrados sob o título “calendário menstrual” (Gelder *et al.*, 2023b) ou, ainda, fecha imediatamente, exibindo um *site* neutro (Gelder *et al.*, 2021). Esse modo camuflado também foi relatado por Santos; Caetano & Larguesa (2022) no aplicativo “PenhaS”, o qual, segundo os autores, simula ser um “diário astrológico”. Porém, na análise deste *App*, na presente prospecção, não foi possível identificar essa função.

O uso seguro e a utilidade de uma intervenção eSaúde tem como fator relevante a não convivência com o parceiro abusivo ou o desconhecimento por parte deste sobre a intervenção (Gelder *et al.*, 2023b). Tutoriais sobre segurança digital para uma navegação segura e como excluir o histórico de pesquisa podem ser úteis diante dessa situação (Elbelassy *et al.*, 2022). A utilização das TIC depende, em parte, das circunstâncias em que se encontram as mulheres, isto é, seu contexto de vida e rotina diária, com uma estrutura mínima que permita inserir as soluções de saúde móvel em sua realidade (Gelder *et al.*, 2021).

Nesse sentido, o acesso e a utilização da saúde digital devem ser vistos de maneira interseccional, pois são influenciados por questões de gênero, fatores socioeconômicos, raça ou etnia, e localização geográfica (Figueroa *et al.*, 2021). Em 2022, cerca de 60 milhões de domicílios brasileiros (80%) possuíam acesso à *Internet*, com mais de 160 milhões de usuários. O equipamento mais utilizado para acessar a *Internet* foi o telefone móvel celular (98,9%). Entre os cerca de 24 milhões de domicílios sem acesso à *Internet* no Brasil, o motivo mais apontado para isso foi não saber usar a *Internet* (47,7%) (IBGE, 2022).

Portanto, é preciso ponderar que o apoio baseado na *Web* e *mHealth* possui limitações, tais como: o acesso às tecnologias móveis (computadores, *tablets*, celulares); a disponibilidade à *Internet*; as competências digitais adequadas, ou seja, um letramento digital suficiente; e, em se tratando de violência doméstica, um local seguro e adequado para o uso destas ferramentas, uma vez que, em muitos casos, os *smartphones*, por exemplo, são itens controlados pelos parceiros (Morr; Loyal, 2020; Figueroa *et al.*, 2021; Gelder *et al.*, 2021).

Além dos aplicativos analisados, recursos por *Facebook*, *Whatsapp* ou por *sites* de lojas varejistas estão

surgindo na *Internet* brasileira para auxiliar as mulheres na realização de denúncias de maneira discreta e acessível (Teles; Holanda, 2020; Carvalho; Souza, 2021). Estudos apontam que os *Apps* ou *sites* de resposta à VDCM são compreendidos pelas mulheres como ferramentas úteis por serem acessíveis e seguras, nos quesitos de anonimato e privacidade (Morr; Loyal, 2020; Gelder *et al.*, 2021; Gelder *et al.*, 2023b). Pelo fato de as mulheres serem mais vulneráveis a violações de privacidade praticada por parceiros, a segurança é uma das principais preocupações das usuárias de aplicativos de VDCM (Figueroa *et al.*, 2021; Sumra *et al.*, 2023).

A Segurança da Informação é um conceito fundamental que envolve a proteção dos dados de pessoas físicas, jurídicas e das organizações, visando a mitigação de riscos (Carvalho *et al.*, 2024). Quando um fornecedor oferece um aplicativo que captura dados relacionados à saúde pessoal, armazena-os e, muitas vezes, chega a fazer análises e diagnósticos, está diante de dados sensíveis, que devem ser protegidos juridicamente, ou seja, sem uso indevido de dados ou uso diferente daquele para o qual o *App* foi desenvolvido (Martins; Soares, 2020).

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) prevê a adoção de medidas técnicas e administrativas na proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados, tal como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado (Brasil, 2018). A Lei nº 12.737/2012, também conhecida como Lei Carolina Dieckmann, dispõe sobre a invasão de dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita (Brasil, 2012).

Diante disso, entende-se que a utilização de tecnologias móveis na área da saúde é um campo de investigação complexo, no qual o entusiasmo pela inovação não pode se contrapor às preocupações regulatórias e éticas relacionadas à segurança e proteção de dados, à privacidade, ao acesso aos dispositivos móveis e às disparidades tecnológicas e sociais. A ausência de regulamentos e padrões de avaliação da qualidade para as tecnologias *mHealth* dificulta a identificação de quais são os recursos mais adequados para usuários, cuidadores e

profissionais de saúde (Marengo *et al.*, 2022).

Assim, por ser uma questão complexa, a prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres carece de parcerias entre diferentes setores da sociedade, tanto públicos quanto privados. Além disso, a disponibilização dos *Apps* ao usuário final, precisa envolver diferentes atores, desde profissionais, especialistas, instituições de saúde e comunidade científica, responsáveis pela concepção e validação, mediante diretrizes clínicas, até órgãos de governança para o desenvolvimento técnico e regulação legal dessas tecnologias. O envolvimento multidisciplinar, baseado em evidências científicas e elevado rigor metodológico, pode contribuir no desenvolvimento de tecnologias móveis seguras e de qualidade, de modo que as TIC sejam elaboradas mediante curadoria e validade técnica-científica (Marengo *et al.*, 2022).

Os aplicativos informativos, sobre como reconhecer e responder às situações violentas, bem como acessar as informações jurídicas relacionadas às leis de proteção, são entendidos como recursos importantes (Sumra *et al.*, 2023), pois podem promover conscientização e autonomia na procura por ajuda, bem como empoderar as mulheres para a tomada de decisão e término da relação abusiva (Morr; Layal, 2020; Glass *et al.*, 2021; Gelder *et al.*, 2021; Gelder *et al.*, 2023b). O planejamento seguro do rompimento também é fundamental, tendo em vista que a violência não cessa quando a relação termina, pelo contrário, pode, inclusive, se agravar e resultar no retorno da mulher ao relacionamento como tentativa de reduzir os atos violentos (Glass *et al.*, 2021).

Nesse sentido, a ajuda prática e profissional se faz necessária, considerando que as mulheres precisam de apoio jurídico, psicológico e políticas públicas que garantam o acesso a abrigos, habitação, apoio financeiro e emprego (Gelder *et al.*, 2021; Sumra *et al.*, 2023). Esse ponto inclui a sensibilização dos profissionais de saúde sobre o tema da violência de gênero, uma vez que o apoio baseado na *Web* não pode substituir os cuidados presenciais (Gelder *et al.*, 2023b). Além disso, a capacitação para ofertar recursos, como as TIC, seja por meio das redes virtuais ou sociais, pode complementar a assistência profissional (Gelder *et al.*, 2021), visando a prevenção da violência e a promoção da vida e saúde física e emocional das mulheres (Sena; Teles; Belmino, 2020;

Risso; Discacciati; Volij, 2023).

Além desse olhar sistêmico para as necessidades das mulheres, é primordial a construção de espaços para informação e conscientização dos homens. Um estudo realizado na Austrália, que buscou compreender a visão dos homens sobre as intervenções digitais como forma prevenir o uso da violência nos relacionamentos, identificou que o uso de *sites* ou aplicativos pode desempenhar um papel fundamental em ajudar os homens a reconhecerem o seu abuso antes que este se intensifique (Tarzia *et al.*, 2023).

A ausência de recursos *offline*, identificado como um aspecto negativo dos *Apps* encontrados nesta prospecção, se ofertada, pode minimizar os problemas de conectividade com a *Internet* e, assim, facilitar o acesso. Da mesma forma, a aprimoração da funcionalidade dos *Apps* através da incorporação de algumas mudanças se faz necessária, como sua atualização e reparo de erros e *bugs* (Sumra *et al.*, 2023; Santos; Caetano; Larguesa, 2022). Porém, alguns autores sugerem que os aplicativos futuros devem se concentrar na automação, com auxílio da inteligência artificial para captação de vozes, imagens, textos e análise de sentimentos, de modo a auxiliar em uma suposta agressão, em que a mulher não precisaria pegar seu aparelho, entrar no *App*, buscar a função desejada e, somente então, gerar o alerta de emergência (Sumra *et al.*, 2023; Santos; Caetano; Larguesa, 2022).

Assim, apesar desta prospecção fornecer um panorama acerca dos aplicativos móveis disponíveis para prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres no Brasil, entende-se que este trabalho apresenta limitações, por se tratar de uma busca em lojas virtuais e não em bases de dados convencionais. Por isso, recomenda-se, para estudos futuros, a avaliação mais minuciosa dos aplicativos, de forma a realizar o *download* e testar as suas funcionalidades e aplicabilidades, preenchendo lacunas que não puderam ser constatadas nesta prospecção. Também se indica a ampliação de *Apps* pagos e de outros idiomas, com a incorporação de diferentes termos/palavras-chave, para assimilação de variadas realidades ao redor do globo.

CONCLUSÃO

A presente prospecção tecnológica possibilitou conhecer o estado da arte dos aplicativos móveis para

prevenção e resposta à violência doméstica contra mulheres no Brasil, identificando-se um número expressivo de *Apps*, apesar de serem relativamente recentes, com ferramentas úteis para mulheres, profissionais da saúde e população em geral na promoção da sensibilização, autorreflexão, reconhecimento, solicitação e prestação de apoio. Diversos estados brasileiros ofereceram o *App* como um recurso tecnológico no enfrentamento da VDCM e denúncias de ocorrências de modo geral.

Dentre os recursos disponíveis, cita-se acionamento do botão de pânico, cadastro dos contatos de confiança para chamada telefônica e/ou compartilhamento de localização, mapa de serviços de apoio e proteção

próximos às mulheres, informações sobre a Lei Maria da Penha, realização de boletim de ocorrência e/ou solicitação de medidas protetivas, e acompanhamento profissional.

Apesar desta pesquisa não permitir avaliar, com clareza, como se dá o uso destes *Apps* pelas mulheres, acredita-se que estas ferramentas são importantes meios de empoderamento feminino na superação da violência e mudança de vida, por meio do acesso à informação, apoio emocional e redes de solidariedade, que também contribuem no fortalecimento da autonomia e autoestima das mulheres, além de auxiliar, de forma complementar, o atendimento prestado pelos profissionais de saúde.

REFERÊNCIAS

ASLAM, A.; ABIDI, S. N. M.; RIZVI, S. S. A. Digital Literacy and Women's Empowerment: Bridging the Gender Gap in Technology for Achieving Sustainable Development Goals (SDGs). **Pakistan Journal of Gender Studies**, v. 24, n. 2, p. 93-106, 2024.

BAHRUTH, E. B. **Prospecção tecnológica na priorização de atividades de C&T: caso QTROP-TB**. Tese (Doutorado em Engenharia Química). Escola de Química, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, p. 364, 2004.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; e dá outras providências**. Brasília, DF: 2012.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: 2018.

CAMPOS, A. F. M. de; CAETANO, L. M. D.; GOMES, V. M. L. R. Revisão sistemática de literatura em educação: características, estrutura e possibilidades às pesquisas qualitativas. **Linguagens, Educação e Sociedade**, v. 27, n. 54, p. 139-169, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.26694/rles.v27i54.2702>.

CARVALHO, A. A.; SOUZA, M. F. P. Aplicativos de

enfrentamento à violência contra a mulher: uma análise das iniciativas brasileiras. **Cadernos de gênero e tecnologia**, v. 14, n. 44, p. 537-58, 2021.

CARVALHO, I. F.; *et al.* Aplicação da segurança da informação e LGPD para a experiência e usabilidade dos usuários em aplicativos móveis. **Revista Sociedade Científica**, v. 7, n. 1, p.1717-1738, 2024. DOI: <https://doi.org/10.61411/rsc202437717>.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>.

ELBELASSY, A. E.; *et al.* Optimization of eHealth interventions for intimate partner violence and abuse: a qualitative study amongst arabic: speaking migrant women. **Journal Of Advanced Nursing**, v. 79, n. 4, p. 1414-25, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1111/jan.15437>.

FERMO, V.C.; CAETANO, J. A prospecção tecnológica no desenvolvimento de tecnologias em saúde: conhecendo o estado da arte. **Desenvolvimento de Tecnologias em Pesquisa e Saúde: da Teoria à Prática**. Editora Científica Digital: 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.37885/220408588>.

FERREIRA, J. M.; *et al.* Mobile applications on the safety

of elderly patients in the surgical environment: a technological prospecting. **Online Braz J Nurs**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.17665/1676-4285.20246676>.

FIGUEROA, C. A. *et al.* The need for feminist intersectionality in digital health. **The Lancet Digital Health**, v. 3, n. 8, p. 526-33, 2021. DOI: [http://dx.doi.org/10.1016/s2589-7500\(21\)00118-7](http://dx.doi.org/10.1016/s2589-7500(21)00118-7).

FORMAGINI, T. D. B.; *et al.* Revisão dos aplicativos de smartphones para cessação do tabagismo disponíveis em língua portuguesa. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 2, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00178215>.

GELDER, N. V.; *et al.* "If I'd had something like SAFE at the time, maybe I would've left him sooner." - essential features of ehealth interventions for women exposed to intimate partner violence: a qualitative study. **Journal Of Interpersonal Violence**, v. 37, n. 19-20, p. 18341-75, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/08862605211036108>.

GELDER, N. V.; *et al.* SAFE: an ehealth intervention for women experiencing intimate partner violence - study protocol for a randomized controlled trial, process evaluation and open feasibility study. **BMC Public Health**, v. 20, n. 1, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1186/s12889-020-08743-0>.

GELDER, N. V.; *et al.* Effectiveness of the SAFE eHealth intervention for women experiencing intimate partner violence and abuse: randomized controlled trial, quantitative process evaluation, and open feasibility study. **Journal Of Medical Internet Research**, v. 25, 2023a. DOI: <http://dx.doi.org/10.2196/42641>.

GELDER, N. V.; *et al.* Key Factors in helpfulness and use of the SAFE intervention for women experiencing intimate partner violence and abuse: qualitative outcomes from a randomized controlled trial and process evaluation. **Journal Of Medical Internet Research**, v. 25, 2023b. DOI: <http://dx.doi.org/10.2196/42647>.

GLASS, N. E.; *et al.* Longitudinal impact of the myPlan App on Health and safety among college women

experiencing partner violence. **Journal Of Interpersonal Violence**, v. 37, n. 13-14, p. 11436-59, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/0886260521991880>.

HUTER, K. *et al.* Effectiveness of digital technologies to support nursing care: results of a scoping review. **J Multidiscip Healthc**, v. 13, p. 1905-26, 2020. DOI: <https://doi.org/10.2147/JMDH.S286193>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal**. PNAD, 2022.

MADRID. Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad. **Estudio sobre el tiempo que tardan las mujeres víctimas de violencia de género en verbalizar su situación**. Delegación del Gobierno para la Violencia de Género: 2019.

MARENGO, L. L. *et al.* Tecnologias móveis em saúde: reflexões sobre desenvolvimento, aplicações, legislação e ética. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 46, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.26633/rpsp.2022.37>.

MARTINS, G. M.; SOARES, F. R. Proteção de dados pessoais em e-saúde: seu confronto com a utilidade do fornecimento e uso de dados, em aplicativos para dispositivos móveis. **Revista de Direito do Consumidor**, v. 130, 2020.

MORR, C. E.; LAYAL, M. Effectiveness of ICT-based intimate partner violence interventions: a systematic review. **BMC Public Health**, v. 20, n. 1, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1186/s12889-020-09408-8>.

O'DEA, R. E. *et al.* Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses in ecology and evolutionary biology: a PRISMA extension. **Biol. Rev.**, v. 96, p. 1695-722, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1111/brv.12721>.

ODENDAAL, W. A. *et al.* Health workers' perceptions and experiences of using mHealth technologies to deliver primary healthcare services: a qualitative evidence synthesis. **Cochrane Database Syst Rev**, v. 3, n. 3, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.1002/14651858.CD011942.pub2>.

PAIVA, A. B.; OLIVEIRA, G. S.; HILLESHEIM, M. C. P. Análise de conteúdo: uma técnica de pesquisa qualitativa. **Revista Prisma**, v. 2, n. 1, p. 16-33, 2021.

RISSE, A.; DISCACCIATI, V.; VOLIJ, C. La urgencia de dar respuesta sanitaria a la violencia de género. **Evid Actual Pract Ambul**, v. 26, n. 1, e007055, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.51987/EVIDENCIA.V26I2.7055>.

SANTOS, J. A. M.; CAETANO, A. F.; LARGUESA, F. S. A. Aplicativos móveis como proteção às mulheres vítimas de violência. **Revista Processando o Saber**, v. 14, p. 244-58, 2022.

SENA, M. da C. C.; TELES, K. S.; BELMINO, M. C. A contribuição da gestalt-terapia na violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 8, n. 3, p. 675-83, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.16891/2317-434x.v8.e3.a2020.pp675-683>.

SILVA, T. L.; *et al.* Applications on intravenous therapy and catheter-associated bloodstream infections prevention: technology propection. **Cogitare Enferm.**, v. 28, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/ce.v28i0.89456>.

SUMRA, M.; *et al.* Smartphone Apps for Domestic Violence Prevention: a systematic review. **International Journal Of Environmental Research And Public Health**, v. 20, n. 7, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph20075246>.

TARZIA, L.; *et al.* "Help Me Realize What I'm Becoming": men's views on digital interventions as a way to promote early help-seeking for use of violence in relationships. **Journal Of Interpersonal Violence**, v. 38, n. 13-14, p. 8016-41, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/08862605231153885>.

TELES, K. S.; HOLANDA, I. F. S. de. Fique em casa! E quando a casa não é um espaço seguro? Reflexões sobre o aumento da violência contra mulher em tempos de pandemia COVID-19. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 8, n. 3, p. 793-97, 2020. DOI:

<http://dx.doi.org/10.16891/2317-434X.v8.e3.a2020.pp793-797>.

VAHEDI, L.; *et al.* A qualitative investigation of gender-based violence prevention and response using digital technologies in low resource settings and refugee populations. **European Journal Of Psychotraumatology**, v. 15, n. 1, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/20008066.2024.2347106>.

WHO. World Health Organization. **WHO mHealth: New Horizons for Health through Mobile Technologies**. 2011.